



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 05 de janeiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 190



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 03/2023)	2
PORTARIA (Nº 04/2023)	3
PORTARIA (Nº 05/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JORGE ROCHA DA CRUZ

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

PORTARIA Nº. 03, de 05 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a revogação da PORTARIA Nº. 02, de 02 de Janeiro de 2023.”

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA - ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR integralmente a PORTARIA Nº. 02, de 02 de Janeiro de 2023, publicada em 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se!

LORISVAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA (Nº 04/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

PORTARIA Nº. 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E OUTORGA DE PODERES AO
TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ADRIANO DE AMORIM UZÊDA**, portador do CPF n.071.226.175-30 e RG n.14.577.033-86, para o cargo de **TESOUREIRO** desta Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - Com a presente nomeação, outorgam-se poderes ao Tesoureiro nomeado para movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores de Itaparica/BA, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Itaparica, Bahia.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTA DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÕES;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALIONARIO DE CHEQUES;
- AUTORIZAÇÃO DEBITOS EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS; x EXCETO POR MEIO ELETRONICO;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES.
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR PAGAMENTO EXCETO POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIA EXCETO POR MEIO ELETRONICO; x SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES
- RECURSOS FEDER-RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
- FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO E OP. DE CREDITO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRONICA P/ ALIVIO DE NUMERARIO COBAN;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZADO– DDA;
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO;
- AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS;
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

LORISVAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA (Nº 05/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

PORTARIA Nº. 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Transição de Governo em atendimento à Resolução 1.311/2012 TCM/BA.

Art. 2º - Nomear os abaixo relacionados para compor a referida comissão, designando-os a exercer suas atividades na respectiva condição:

1. Waldiney Daniel dos Reis – Presidente
2. Lídia Matos Vasconcelos - Membro
3. Rita de Cassia Alves dos Santos – Membro
4. Eduardo da Silveira Caldeira Neto – Membro
5. Juvenal Sérgio Lima de Oliveira – Membro

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da mesma comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

LORISVAL MONTEIRO
Presidente